



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11**



**4º TERMO ADITIVO VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 - CONTRATO Nº 703/2020**

TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CREDENCIADA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DOS PROJETOS SOCIAIS CRIANÇA MODELO E EQUOTERAPIA-CASTANHAL-APPS, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DO SUS NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.201/0001-11, encontra-se estabelecido a Trav. Cônego Leitão nº 1943, Bairro Centro, CEP 68.743-050, nesta Cidade, Estado do Pará, neste ato representada pela Secretária de Saúde Municipal Sr^a. Cristina Andrade Yokote, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 1660844-3^a via expedida pela PC/PA e do CPF nº 318.837.452-68, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº 1190, Bairro Nova Olinda, CEP nº. 68.742-000, nesta Cidade de Castanhal-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DOS PROJETOS SOCIAIS CRIANÇA MODELO E EQUOTERAPIA-CASTANHAL - APPS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.011/0001-26, com sede na Rod. BR 316 s/nº, Km 64, Vale do Apeú, CEP: 68.740-420, no Município de Castanhal-Pará, neste ato representada pela Sr^a Francymara Sousa Barros, brasileira, casada, professora, residente domiciliada a Trav. Floriano Peixoto nº 4126, Bairro: Novo Estrela, Castanhal-Pará, inscrito no CPF sob nº 463.313.792-15 e RG 2717913 SSP/PA doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal de 1988 nos artigos 196 a 200, Leis Federais nº 8080/90, nº 8142/90 e artigo 25 da 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar 101, de 04/05/00, Portaria nº 1.034 GM/MS artigo 9, de 5 de maio de 2010, da Portaria MS nº 3.011, datada de 10/11/2017, Lei Orgânica Municipal e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive, as normas e portarias, editadas pelo Ministério da Saúde e considerando o Processo de Inexigibilidade nº 011/2020-FMS, resolvem celebrar o presente aditamento-FMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado prazo de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO que passará de 09/12/2023 a 08/12/2024 para 09/12/2024 a 08/12/2025, por se tratar de serviços de natureza contínua, nos termos previstos no contrato, respaldado ainda pelo art. 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários e suficientes à garantia do pagamento correrão por conta da dotação orçamentária:

**0716 – Fundo Municipal de Saúde
Exercício Financeiro: 2024**

10.302.0027 2.067 Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade do Município
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Saúde
Trav. Cônego Leitão, 1943 – Centro - Castanhal/PA – Fone: (91) 3721-3871/3721-4261
E-mail: licitacao.sesma@castanhal.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11



SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO Nº 703/2020** firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 05 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cristina Andrade Yokote
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DOS PROJETOS SOCIAIS CRIANÇA MODELO E EQUOTERAPIA-CASTANHAL-
APPS
FRANCYMARA SOUSA BARROS
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

C.P.F:

Nome:

C.P.F:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11



ANEXO

ATENDIMENTO TERAPÊUTICO E EDUCACIONAL QUE UTILIZA O CAVALO DENTRO DE UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR NAS ÁREAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E EQUITAÇÃO, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO BIOPSISSOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Código	Procedimento	Valor Unit. (Tab Sus) R\$	Contrapartida	Quant Estim. Mês	Quant Estim. Ano	Valor Total Mês R\$	Valor Total Ano R\$
0301070075	Atendimento/Acompanhamento de paciente em reabilitação do desen. neuropsicomotor	6,30	11,37	236	2.832	4.170,12	50.041,44
0301010161	Consulta/Atendimento domiciliar na Atenção Especializada	3,14		06	72	18,84	226,08
0301040036	Terapia de grupo	6,15		13	156	79,95	959,40
0301040044	Terapia Individual	2,81		950	11400	2.669,50	32.034,00
0302050027	Atendimento Fisioterapêutico nas alterações Motoras	4,67		10	120	46,70	560,40
0302060014	Atendimento Fisioterapêutico nos distúrbios Neurofuncionais sem comp. sistêmicas	4,67		05	60	23,35	280,20
0302060022	Atendimento Fisioterapêutico nos distúrbios neurofuncionais com complicações sistêmicas	6,35		100	1.200	635,00	7.620,00
0302060030	Atendimento Fisioterapêuticos nas desordens do desenvolvimento	4,67		05	05	23,35	280,20
0302060049	Atendimento Fisioterapêutico nos comprometimentos cognitivos	6,35		100	1.200	635,00	7.620,00
Total Atendimento Equoterapia				1.427	17.124	8.314,11	99.769,32